GOVÊRNO

A correspondência oficial da capital e das provincias, franca de porte, tem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-ae à Empressa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na

mesma Imprensa deis exemplares com êsse destino.

Assinaturas por ano Ditas por semestre

das barras.

Número avulso, cada fôlha de quatro páginas 40 Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de sêlo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

à correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* devo ser A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à infiliação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sôbre movimento de pessoal.

Decretos de 4 de Janeiro: Autorizando as Câmaras Municipais de Vila Nova de Ourêm e Santa Comba Dão a aplicarem parte dos seus fundos de viação a diferentes obras.

Resolvendo os recursos n.º 13:631 e 13:790, em que eram recorrentes, respectivamente, o secretário da Câmara Municipal do Pôrto e o secretário geral do Govêrno Civil de Viseu.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sôbre mo-vimento de pessoal.

Despachos criando e convertendo escolas primárias.

Portaria de 7 de Janeiro, suspendendo temporáriamente a execução da portaria relativa à fiscalização do acondicionamento e arrumação do mobiliário e scenário do Teatro Nacional Almeida

Garrett. Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sôbre movimento de pessoal.

Anúncio de concurso para provimento do lugar de secretário do Liceu Central de Emidio Garcia, em Bragança.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justica, sôbre movimento de pessoal.

Decretos de 4 de Janeiro: Autorizando a Comissão de administração dos bens eclesiásticos do concelho de Braga a outorgar numa escritura de conciliação acêrca dos limites da propriedade do Estado de-nominada Coutada da Mitra, sita naquele concelho. Cedendo vários bens eclesiásticos às Camaras Municipais de

Lisboa e Olhão, à Direcção Geral da Agricultura e ao Ministério da Guerra.

Suspendendo por três meses a pensão concedida ao pároco de

Santa Barbara de Nexe.

Proibindo o pároco de Torredeita de residir por espaço de três meses dentro dos limítes do distrito de Viseu.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Secretaria Geral, concedendo aposentações. Portaria de 4 de Janeiro, autorizando a Companhia das Fábricas de Garrafas na Amora a fazer uma emissão de 120:000,5000 réis em obrigações

Despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sôbre movimento

de pessoal. Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTERIO DA MARINHA:

Despachos pela Majoria General da Armada, sôbre movimento de Despachos pela Administração dos Serviços Fabris, sôbre movi-

mento de pessoal.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Despachos pela Secretaria Geral, sôbre movimento de pessoal. Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sôbre movimento de pessoal. Despachos aprovando estatutos de associações de socorros mú-

tuos e de classe.

Aviso de rectificação a pedidos de registo de marcas industriais. Nota das patentes de invenção extensivas ao ultramar cujas taxas anuais foram pagas em Dezembro de 1912. Lista dos cultivadores de tabaco no Douro para o ano de 1913.

Docretos de 4 de Janeiro:

Mandando incluir no regime florestal parcial diferentes baldios pertencentes à Junta de Paróquia de Quiaios.

Mandando proceder a inquérito para sujeição ao regime flo-restal párcial de vários terrenos particulares situados na serra da Boa Viagem. Nova publicação, rectificada, da conta das despesas dos serviços

florestais em 1911-1912.

Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aljustrel, em Outubro de 1912.

Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, re movimento de pesso: Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTERIO DAS COLÓNIAS: Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sôbre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colónias, sôbre movimento de pessoal. Decreto de 4 de Janeiro, confirmando no respectivo lugar um pri-

meiro aspirante do quadro aduaneiro da província da Guiné

CONGRESSO:

Camara dos Deputados, projectos de lei: Sôbre vencimentos de sargentos do exército quando em tratamento no hospital.

Sobre preenchimento de vagas de alferes do secretariado e administração militar. Sôbre lançamento de imposto sôbre o tabaco pelas câmaras

municipais das ilhas. Sôbre a criação duma Junta autónoma das obras do pôrto do Funchal.

Sôbre a regulamentação dos serviços de compra de trigo produzido e importado, e da fabricação de farinha, no distrito do Funchal.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 10 de Janeiro.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, aviso de que as sessões ordinárias se realizarão às quintas-feiras; avisos acêrca da remoção de ossadas nos diferentes cemitérios.

Junta do Crédito Público, anúncio de concurso para compra de nistrativo de 1896, e na carta de lei de 31 de Março de cambiais; aviso de estar aberto concurso para admissão de quatro empregados assalariados.

Administração do concelho de Paredes, edital acêrca da gerência do recebedor do 2.º bairro da cidade do Pôrto, de Julho de 1908 a Abril de 1912.

Alfandega de Lisboa, aviso acêrca do extravio do pertence de duas caixas com ferragens.

Depósito Central de Fardamentos, anúncios para arrematação de flanela branca de la e algodão.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho, anúncio de concurso para um lugar de professor.

Escola de Medicina Veterinaria, anúncio e programa de concurso para provimento de três lugares de professor. Bôlsa de Lisboa, cotação dos géneros coloniais na semana finda

em 4 de Janeiro. Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico. Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra. Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento

AVISOS E PUBLICAÇÕES. ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÉNDICES

N.º 11 — Cotação dos fundos públicos nas Bôlsas de Lisboa e Pôrto, em 4 de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes des pachos:

Janeiro 4

António Vaz Barreiros — exonerado do cargo de administrador do concelho de Belmonte.

Rubens Alegria da Costa — idem, a seu pedido, do concelho de Penedono.

Secretaria do Ministério do Interior, em 6 de Janeiro de 1913. = O Director Geral, Ricardo Pais Gomes.

Sob proposta do Ministro do Interior, e atendendo ao que me representou a Câmara Municipal do concelho de Vila Nova de Ourêm: hei por bem autorizá-la a desviar do seu fundo especial de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 5005000 réis, para ser aplicada na construção duma casa de detenção naquela vila, vista a impossibilidade de proceder à referida obra, de reconhecida necessidade, pelas fôrças das suas receitas ordinárias.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 4 de Janeiro de 1913 .- Manuel de Arriaga = Duarte Leite Pereira da Silva.

Sob proposta do Ministro do Interior, e atendendo ao que me representou a Câmara Municipal do concelho de Santa Comba Dão: hei por bem autorizá-la a desviar do seu fundo especial de viação a quantia de 6475996 réis, metade do saldo do mesmo fundo depositado na Caixa Geral de Depósitos, para ter exclusiva aplicação nas obras urgentes de abastecimento de águas daquela vila, remodelando a canalização do chafariz, visto o actual não comportar a água suficiente para o consumo e o custeio das mesmas obras não poder ser feito pelas orças das receitas ordinárias do Município.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 4 de Janeiro de 1913 .- Manuel de Arriaga = Duarte Leite Pereira da Silva.

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acerca do recurso n.º 13:631, em que é recorrente o bacharel José Marques, e recorrida a Camara Municipal do Pôrto.

Mostra-so. o seguinte:

O bacharel José Marques, provido em 16 de Agosto de 1907 no emprêgo de secretário da Câmara Municipal do Pôrto (documento de fl. 5), requereu, no ano seguinte, a esta corporação, que fossem entregues os emolumentos do respectivo cargo, tanto os arrecadados desde a sua nomeação como os que de futuro se cobrassem, o que dhe foi indeferido por deliberação da mesma municipalidade de 13 de Agosto de 1908 (documento de fl. 7), e desse ela, sem que valha para interromper a prescrição o reindeferimento reclamou em 23 de Julho de 1910, para a querimento de 1908, pois que foi indeferido, nem aproveita competente auditoria administrativa, tendo-o por ofensivo para a iludir a reclamação contra o indeferimento dum dos seus direitos, fundados na carta de lei de 23 de Agosto pedido contrário ao preceito, que pelo decurso do tempo de 1887, nos artigos 113.º, 370.º e 371.º do Código Admi- deixaria de ser matéria contenciosa.

1896 e regulamento da contribulção industrial de 16 de Julho do mesmo ano.

Impugnou a camara esta reclamação opondo-lhe as suas deliberações de 29 de Outubro de 1903, acêrca dos novos quadros dos seus empregados e conversão dos emolumentos da secretaria municipal em receita do município, aprovadas superiormente, e em cuja conformidade o lugar vago de secretário foi ulteriormente pôsto a concurso com indicação dos vencimentos de categoria, e de exercício, mas sem a menor referência a emolumentos, que não lhe competem, como se vê do anúncio publicado no Diário do Governo de 1 de Julho de 1907.

Documentou a reclamada esta impugnação, com as certidões de fl. 17 e 19, das quais a primeira mostra que, em satisfação do requisitado pelo competente governador civil, deliberara em 29 de Outubro de 1903 a camara municipal enviar aquele magistrado, com a justificação de não haver aumento de despesa, uma relação do número e vencimentos do pessoal necessário para o expediente dos serviços a seu cargo, e submete à apreciação do Governo, para ser incluída no decreto que reorganizasse os serviços do município, entre outras disposições, a de passarem a constituir receita camarária os emolumentos do lugar de secretário, desde que este vagasse.

Consta da segunda que, em 3 de Dezembro de 1903 lhe comunicou o dito governador civil que, no uso da autorização do \$ único do artigo 2.º do decreto com força de lei de 8 de Agosto de 1901, e dentro do orçamento ordinário da gerência municipal do Pôrto, no mesmo ano, aprovara o Governo a reforma dos quadros dos empregados do mesmo município, nos termos votados pela respectiva câmara em 29 de Outubro imediatamente ante-

Nas alegações de fl. 26 a 39, redarguiu o reclamante, que o § único do artigo 2.º do decreto de 8 de Agosto de 1901, tornando extensiva ao município do Pôrto a base 3.ª do artigo 1.º do mesmo diploma, acêrca da reforma dos quadros municipais de Lisboa, não autorizava o Governo a converter em receita da camara os emolumentos da secretaria, nem essa faculdade se incluía na referida base, visto que em Lisboa esse rendimento era receita municipal desde a promulgação do Código Administrativo de 1896.

Dos termos do deliberado em 29 de Outubro de 1903, deduziu tambêm que a conversão dos emolumentos em receita municipal não se incluira no projecto de reforma dos quadros votados pela camara, que considera anterior a mencionada requisição do govêrno civil, mas fôra apenas um alvitre, que aliás não obteve aprovação superior, pois nenhum decreto o confirmou, e o despacho comunicado à reclamada é restrito àquela reforma, sem que todavia observasse o artigo 438.º do citado código, e que leva a concluir que continuavant em vigor os quadros decretados em 30 de Dezembro de 1892.

Apreciando os anúncios do concurso, em que foi provido no lugar de secretário, pondera, que o regulamento de 5 de Janeiro de 1887 neles não manda declarar mais que os vencimentos orçamentais, não podendo portanto a reclamada chamar ao seu cofre os emolumentos do secretário pelo facto de não se mencionarem naquele anún-

Referindo-se à certidão de fl. 19, afirmativa de que os emolumentos cobrados na secretaria desde 18 de Janeiro de 1907, tem revertido em favor do cofre municipal, adverte que esse facto, fundado em mero arbítrio, não importa em vista do disposto nos artigos 535.º e 539.º, n.º 3.º do Código Civil, prescrição dos vencidos e muito menos dos futuros.

Por estes fundamentos, acrescentados com a citação do disposições legais, e resoluções superiores acêrca da garantia dos emolumentos, a que por lei tenham direito os funcionários públicos, e arguindo a Camara não só de haver tomado nesta parte deliberações em assunto alheio à sua competência, mas também, de contraditória com o seu proprio facto de ter solicitado em 1908, que por disposição legislativa se tornassem receita do município os emolumentos da respectiva secretaria, como se ve da proposta de lei publicada no Diário da Câmara dos Deputados do 22 de Agosto do mesmo ano, manteve o reclamante o pedido na sua reclamação de fl. 2;

Por sua parte a Camara sustentou que tendo começado a executar-se em Janeiro de 1907 a deliberação municipal estava prescrito em 1910 o direito de reclamar contra